



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 057 - 1º/03/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA ATUAR EM VÁRIAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Arcos/MG,

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008 e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio para atuar em várias áreas da Administração Pública Municipal, a fim de que dêem andamento na elaboração de edital e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 2º - A Comissão terá como integrantes as servidoras:

- Adriana Amorim Albuquerque Auxiliar de Administração Maspm nº 104738/8
- Evânia Maria Gonçalves Ramos Agente de Administração Maspm nº 117773/7

Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Laura Ramos Resende Assistente Maspm nº 143383/0
- 4) Elisângela de Morais Pereira Duarte Professora PEB I Maspm nº 125428/6
- Arlete Jaqueline de Melo Barbone Professora P IV Maspm nº 128684/6
- § 1º A Comissão terá como Presidente a servidora Adriana Amorim Albuquerque, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do processo seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo dos estagiários aprovados de todos os setores, exceto da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º As servidoras constantes dos itens 4 e 5 ficarão responsáveis pelos estagiários aprovados da Secretaria Municipal de Educação.
- § 3º A Comissão deverá apresentar o processo seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual, junto à Secretaria Municipal de Educação, torna-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do edital, de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.
- Art. 3º O processo seletivo deverá respeitar os ditames da Lei Geral dos Estágios Lei 11.788, de 25/09/2008, das Leis Municipais nºs 2.216, de 13/05/2009, 2.230, de 09/07/2009, 2.234, de 20/07/2009 e 2.749, de 16/11/2015, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos 1º de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal